

**24000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28/12/2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019; lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: A proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado; a formulação e a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a formulação de políticas e diretrizes voltadas para a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; o apoio a projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil; o exercício das funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a elaboração e implementação de campanhas educativas e não discriminatórias de caráter estadual; a coordenação e o apoio a ações relativas aos direitos humanos, igualdade racial, política para população LGBT; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24113.08.244.0012.1102 - Promoção de Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Meninas

Finalidade: Desenvolver campanhas educativas que capacitem a sociedade a identificar sinais de violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas, incluindo as formas mais sutis de violência, e incentivar a denúncia de casos/suspeitos. Promover o acesso a redes de proteção, fortalecer a cultura de prevenção e enfrentamento à violência e ampliar o Programa de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, com foco no Programa de Educação, para garantir que a população conheça a legislação.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Campanha Realizada	UNIDADE	12

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24113.08.243.0049.0627 - Implementação do PPCAM - Programa e Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe

Finalidade: Combater à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos, se egressos do sistema socioeducativo. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Implementado	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.243.0049.0622 - Manutenção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA

Finalidade: Manutenção do sistema do SIPIA e Capacitação dos Conselheiros no Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Mantido	UNIDADE	1

**PROGRAMA (F): 0050 - COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: A informar

Projeto: 24113.08.306.0050.0948 - Ampliação e Manutenção do Programa Prato do Povo

Finalidade: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, facilitando o acesso à alimentação em diversos municípios do Estado de Sergipe

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Ampliado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.244.0050.0949 - Implantação dos Equipamentos de Segurança Alimentar  
Finalidade: Promover a Segurança Alimentar e Nutricional através da coleta e doação de alimentos via banco de alimentos; assistir a população em vulnerabilidade alimentar através de cozinhas comunitárias; estimular ações para a redução das perdas de alimentos, o fortalecimento da agricultura familiar e a distribuição equitativa de gêneros alimentícios no estado de Sergipe via centrais para distribuição facilitando ainda a logística de entregas de alimentos aos municípios sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Implantado	UNIDADE	3

Projeto: 24113.08.244.0050.0952 - Programa Cisternas  
Finalidade: Fomento da Agricultura Familiar através da inclusão ao acesso à água, combatendo os índices de insegurança alimentar e insegurança hídrica do Estado de Sergipe.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	PERCENTUAL	100

Projeto: 24113.08.306.0050.0953 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica  
Finalidade: Fomentar a produção de base agroecológica e sustentável.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Público Atendido	UNIDADE	60

Projeto: 24113.08.244.0050.1101 - Implementação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO)  
Finalidade: Incentivar a transição para sistemas produtivos sustentáveis por meio de implementação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, com apoio financeiro aos agricultores na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos. Promover práticas que fortaleçam a segurança alimentar e o desenvolvimento socioambiental no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Plano Implementado	UNIDADE	1

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24113.08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social  
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	5

Projeto: 24113.08.244.0051.0592 - Manutenção dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados  
Finalidade: Manter o funcionamento regular e qualificado dos Espaços CUIDAR

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Espaço Mantido	UNIDADE	3

Projeto: 24113.08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção, Promoção e Formação dos Direitos Humanos  
Finalidade: Promover ações articuladas para o fortalecimento e implementação da política pública em defesa dos direitos humanos. Visando garantir uma sociedade mais justa e inclusiva para as pessoas em situação de vulnerabilidade, reunindo a sociedade civil e entidades governamentais em ações pelas causas e pautas sensíveis a PSR, LGBT, PCDs, pela Igualdade Racial, pelos Idosos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.422.0051.0628 - Fomentar Ações e Projetos de Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe  
Finalidade: Promover ações articuladas para o fortalecimento e implementação da política pública em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Disponibilizar serviços e equipamentos de autonomia aos grupos em situação de vulnerabilidade, através dos projetos voltados a cada grupo, através de mutirões intersetoriais com órgão governamentais e sociedade civil. Promoção de Oficinas de Pintura nos espaços da SEASIC e no Sergipe é Aqui.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implementado	UNIDADE	3

Projeto: 24113.08.244.0051.0950 - Manutenção do Programa Ciranda Sergipe

Finalidade: Promover o combate à vulnerabilidade social nos municípios sergipanos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Mantido	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.482.0051.0954 - Regularização Fundiária de Interesse Social Urbana

Finalidade: Promoção do Direito de Garantia Constitucional de Propriedade a Habitação de Interesse Social

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Programa Implementado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.482.0051.0955 - Realização de Projeto para Construção de Habitação de Interesse Social

Finalidade: Promoção do Direito de Garantia Constitucional na Área de Habitação de Interesse Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implementado	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.245.0051.1100 - Implementação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde

Finalidade: Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+  
Prestação de serviços como de saúde hormonal, acompanhamento pré e pós cirurgia de redesignação sexual, suporte psicossocial, e demais cuidados para a promoção da saúde integral da população LGBTQIAPN+

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ambulatório Implementado	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.244.0051.0951 - Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Comitês vinculados a SEASIC

Finalidade: Manter o funcionamento regular e qualificado dos Conselhos de Direitos e Comitês vinculados a SEASIC.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Fortalecido	UNIDADE	6

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 24113.08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASIC

Finalidade: Possibilitar o pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEASIC e equipamentos vinculados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 24113.08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASIC

Finalidade: Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 2009, de 30 de abril de 1976; Lei n.º 2.960, de 9 de abril de 1991; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Objetivo: Qualificar o processo socioeducativo na perspectiva da garantia de direitos dos adolescentes que cometeram atos infracionais através do fortalecimento do sistema socioeducativo estadual em meio fechado e semiaberto

Projeto: 24202.08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo

Finalidade: Implantar o sistema de tecnologia de informação, sistema de vídeo o monitoramento na sede administrativa e Unidades de Atendimento

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	6

Projeto: 24202.08.243.0011.0658 - Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo

Finalidade: Promover o adequado atendimento socioeducativo aos adolescentes sob restrição de liberdade e internação, de acordo com o SINASE, ECA e CONANDA

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Comunidade Atendida	UNIDADE	6

Atividade: 24202.08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo

Finalidade: Garantir a manutenção e pleno funcionamento das Comunidades de Atendimento Socioeducativo de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	6

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Atividade: 24202.08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 24202.08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento de manutenção da Fundação Renascer

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

**PROGRAMA (G): 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL**

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 24202.28.846.0042.0814 - Pagamento de Precatório

Finalidade: Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

24401 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993; Lei nº 7.372, de 29 de dezembro de 2011 e Lei nº 9.737, de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24401.08.243.0049.0458 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	5

Projeto: 24401.08.243.0049.0460 - Implementação da Política da Criança e Adolescente

Finalidade: Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Política Implementada	UNIDADE	1

Projeto: 24401.08.243.0049.0462 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Finalidade: Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Fortalecido	PERCENTUAL	100

Atividade: 24401.08.243.0049.0463 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

24402 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

Legislação: Lei nº 3.394, de 24 de setembro; Lei nº 7.374, de 29 de dezembro de 2011 e Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de defesa dos direitos e de proteção do idoso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24402.08.241.0051.0430 - Fortalecimento da Política e das Ações dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Articular com as Entidades Governamental e não Governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a Política da Pessoa Idosa junto as ILPI's. Promover autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das Pessoas Idosas que participam dos grupos de convivência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	6

Projeto: 24402.08.241.0051.0435 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Permitir ao conselho o cumprimento do seu plano de trabalho com vista aprimorar a política dos direitos da pessoa idosa.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Política Fortalecida	UNIDADE	10

Atividade: 24402.08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025**

**24403 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Legislação: Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.410, de 02 de maio de 2008; Lei nº 7.251, de 31 de outubro de 2011; Lei nº 7.705, de 01 de outubro de 2013 e Lei nº 9.373, de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros, destinados a propiciar apoio e financiamento na área da assistência social.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24403.08.245.0051.0631 - Bloco da Proteção Social Básica

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na proteção social básica nos 75 municípios Sergipanos. Fortalecer a mobilização, promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.245.0051.0634 - Bloco da Proteção Social Especial

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social Especial de média e alta complexidade nos 75 municípios Sergipanos. Fortalecer as intervenções socioassistenciais articulada com a rede intersetorial de enfrentamento ao Trabalho Infantil.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.122.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial

Finalidade: Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços; produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Vigilância Estruturada	UNIDADE	1

Projeto: 24403.08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS

Finalidade: Promover a integração, ampliação e o fortalecimento das ações de políticas públicas direcionadas na primeira infância e seus familiares

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.245.0051.0638 - Implantação da República para Jovens

Finalidade: Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados sem condições de moradia e auto sustentação, desligados do serviço de acolhimento institucional por ter completado a maioridade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada	UNIDADE	2

Projeto: 24403.08.122.0051.0643 - Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)

Finalidade: Fortalecer a Gestão do SUAS, Controle Social e aprimorar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Tratar das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, através do Programa Nacional Capacita SUAS e da Gestão de Educação Permanente.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Fortalecida	UNIDADE	1

Projeto: 24403.08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Finalidade: Aprimorar e fortalecer os serviços promovendo cursos, oficinas, seminários e reuniões referente a Gestão do Sistema do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Controle Social. Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Fortalecida	UNIDADE	1

Projeto:	24403.08.245.0051.0651 - Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências		
Finalidade:	Promover apoio e proteção em parceria com os municípios à população atingida por situação de emergência e calamidade, assegurando provimento de materiais e outros necessários em casos emergenciais.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Kit Adquirido	UNIDADE	2000
Projeto:	24403.08.244.0051.0933 - Gestão de Benefícios Eventuais		
Finalidade:	Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social nos 75 municípios Sergipanos.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Município Apoiado	UNIDADE	75
Projeto:	24403.08.244.0051.0936 - Realização da Conferência Estadual de Assistência Social		
Finalidade:	Apoiar e fortalecer o controle social, na consolidação da política de assistência social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Evento Realizado	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social		
Finalidade:	Fortalecer as ações da Proteção Social do SUAS		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Emenda Recebida	UNIDADE	170
Atividade:	24403.08.122.0051.0645 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS)		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular e qualificado do Conselho Estadual da Assistência Social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Conselho Mantido	UNIDADE	1
Atividade:	24403.08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidadade		
Finalidade:	Manter as instituições de acolhimento (Abrigo Estadual para mulheres vitimas de violência, Abrigo Regional de Frei Paulo, Abrigo Regional de Carmópolis, Casa de passagem, Residência Inclusiva, República para jovens (1 masculina e 1 feminina) e Abrigo para pessoa Idosa, vinculadas a SEASIC e apoio as atividades socioeducativas.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	8

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025**

**24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de agosto de 2003; Lei nº 6.833, de 18 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017 e Lei nº 9.373 de 15 de janeiro de 2024.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24404.08.246.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS SER CRIANÇA

Finalidade: Promover o desenvolvimento infantil e gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersectorial. Prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de pobreza que criam seus filhos sozinhos, sem o apoio ou presença do cônjuge ou companheiro.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Concedido	UNIDADE	20500

Projeto: 24404.08.243.0049.0962 - Fortalecer a Política Estadual da Primeira Infância

Finalidade: Potencializar a Política da Primeira Infância no Estado de Sergipe

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Política Fortalecida	UNIDADE	1

**PROGRAMA (F): 0050 - COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN, Elaborar o Plano Estadual de SAN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	10

Projeto: 24404.08.306.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimento

Finalidade: Atender em caráter emergencial, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Cesta Distribuída	UNIDADE	3000

Projeto: 24404.08.244.0050.0615 - Realizações de ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN

Finalidade: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), abordando recursos educacionais que favoreçam a reflexão e o diálogo junto às/aos cidadãos, órgãos e entidades, considerando todas as fases do curso da vida, as interações e os significados que compõem o comportamento alimentar.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	UNIDADE	30

Projeto: 24404.08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar

Finalidade: Fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe , promoção de alimentação saudável , estímulo aos circuitos curtos de comercialização e aumento de renda para agricultores familiares.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Feira Reestruturada	UNIDADE	24

Projeto: 24404.08.244.0050.0958 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda

Finalidade: Promover a produção e acesso à alimentação de qualidade para a população sergipana, inclusive por meio de compras de produtos da agricultura familiar.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	5

Projeto:	24404.08.306.0050.0959 - Implantar Programa de Aquisição de Alimentos Estadual - PEAA		
Finalidade:	Fomento da Agricultura Familiar através da inclusão social e econômica dos agricultores e entidades, bem como, para a garantia do acesso à alimentação adequada para populações em maior vulnerabilidade socioeconômica.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Serviço Implantado	PERCENTUAL	100
Atividade:	24404.08.306.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro		
Finalidade:	Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Restaurante Mantido	UNIDADE	1
<b>PROGRAMA (F):</b>	<b>0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS</b>		
Objetivo:	A informar		
Projeto:	24404.08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais		
Finalidade:	Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Evento Realizado	UNIDADE	4
Projeto:	24404.08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		
Finalidade:	Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, a inclusão produtiva e a redução da pobreza.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Empreendimento Atendido	UNIDADE	35
Projeto:	24404.08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga		
Finalidade:	Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da laranja, cana-de-açúcar, bovinocultor de leite, rizicultores e aquicultores inscritos no CadÚnico.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	18700
Projeto:	24404.08.246.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS		
Finalidade:	Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Benefício Concedido	UNIDADE	15000
Projeto:	24404.08.244.0051.0961 - Realização de exames de DNA (Paternidade Responsável)		
Finalidade:	Realizar exames para o reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Exame Realizado	UNIDADE	150
Atividade:	24404.08.246.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social		
Finalidade:	Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	400
Atividade:	24404.08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras		
Finalidade:	Oferecer as pessoas com deficiência auditiva um atendimento humanizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Centro Funcionando	UNIDADE	1
<b>PROGRAMA (G):</b>	<b>0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		
Objetivo:	Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.		

Projeto: 24404.08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial

Finalidade: Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

Atividade: 24404.08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais

Finalidade: Dar conhecimento das ações realizadas pela SEASIC visando garantir a transparência dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Divulgação Realizada	UNIDADE	10

Atividade: 24404.08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais

Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Manutenção Realizada	UNIDADE	12

Atividade: 24404.08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos socioassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	12

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FUNTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</b>				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000
Projeto :	08.244.0012.1102 - Promoção de Campanhas de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres e Meninas			80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	11.797.730
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	1.812.968
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	800.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.996.284
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.594.462
Atividade :	08.122.0036.0376 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEASIC			14.520.698
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	11.797.730
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	1.812.968
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	800.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1761	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
Atividade :	08.122.0036.0377 - Manutenção Geral da SEASIC			11.545.746
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	9.946.284
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	1.594.462
<b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Atividade :	08.243.0049.0622 - Manutenção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Projeto :	08.243.0049.0627 - Implementação do PPCAM - Programa e Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte em Sergipe			200.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
<b>PROGRAMA (F): 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	303.476
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	0000	1.054.542
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3110	350.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3120	5.331.473
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.400.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	80.538
4.4.90	Investimentos	1665	0000	4.310.000
4.4.90	Investimentos	1665	3110	105.000

4.4.90	Investimentos	1665	3120	3.756.718
Projeto :	08.306.0050.0948 - Ampliação e Manutenção do Programa Prato do Povo			6.534.546
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3120	5.134.546
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.400.000
Projeto :	08.244.0050.0949 - Implantação dos Equipamentos de Segurança Alimentar			4.121.263
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	103.476
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3120	196.927
4.4.90	Investimentos	1500	0000	64.142
4.4.90	Investimentos	1665	3120	3.756.718
Projeto :	08.244.0050.0952 - Programa Cisternas			5.364.542
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	0000	1.054.542
4.4.90	Investimentos	1665	0000	4.310.000
Projeto :	08.306.0050.0953 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecologica			571.396
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	3110	350.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	16.396
4.4.90	Investimentos	1665	3110	105.000
Projeto :	08.244.0050.1101 - Implementação do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO)			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
<b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b>				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.925.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	140.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	0000	1.613.985
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	19.867.910
4.4.40	Investimentos	1500	0003	80.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	550.000
4.4.90	Investimentos	1665	0000	2.528.282
4.4.90	Investimentos	1761	0000	150.000
Projeto :	08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social			6.096.942
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	80.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0003	80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	3.117.910
4.4.40	Investimentos	1500	0003	80.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	100.000
4.4.90	Investimentos	1665	0000	2.139.032
4.4.90	Investimentos	1761	0000	50.000
Projeto :	08.244.0051.0592 - Manutenção dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados			750.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	50.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	100.000
Projeto :	08.422.0051.0623 - Realização de Atividades de Proteção, Promoção e Formação dos Direitos			450.000

Humanos				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Projeto :	08.422.0051.0628 - Fomentar Ações e Projetos de Defesa dos Direitos Humanos no Estado de Sergipe			350.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	200.000
Projeto :	08.244.0051.0950 - Manutenção do Programa Ciranda Sergipe			500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	500.000
Atividade :	08.244.0051.0951 - Fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Comitês vinculados a SEASIC			2.165.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.225.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	140.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	500.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	300.000
Projeto :	08.482.0051.0954 - Regularização Fundiária de Interesse Social Urbana			10.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000.000
Projeto :	08.482.0051.0955 - Realização de Projeto para Construção de Habitação de Interesse Social			7.003.235
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1665	0000	1.613.985
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	5.000.000
4.4.90	Investimentos	1665	0000	389.250
Projeto :	08.245.0051.1100 - Implementação de Ambulatório Trans no Estado de Sergipe e Unidade de Saúde Especializada na Atenção à Saúde Física e Mental da População LGBTQIAPN+			100.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>70.553.368</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>70.553.368</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	12.597.730
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	1.862.968
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	13.089.760
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	220.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3110	350.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	5.331.473
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	0000	2.668.527
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	21.277.910
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	2.225.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	80.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3110	105.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	3.756.718
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	0000	6.838.282
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	150.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>70.553.368</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	27.912.490
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	300.000
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	0000	9.506.809
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3120	9.088.191
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1665	3110	455.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	23.290.878

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0011 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	15.940.000
4.4.90 Investimentos	1500	0003	80.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	800.000
Projeto : 08.243.0011.0657 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica do Sistema Socioeducativo			400.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	400.000
Projeto : 08.243.0011.0658 - Melhoria das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			500.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	100.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	400.000
Atividade : 08.243.0011.0659 - Manutenção das Comunidades de Atendimento Socioeducativo			15.920.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	15.840.000
4.4.90 Investimentos	1500	0003	80.000
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	20.226.290
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.800.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	390.800
Atividade : 08.122.0036.0813 - Pagamento de Pessoal Ativo da Fundação Renascer			24.206.290
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	20.226.290
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	3.800.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	180.000
Atividade : 08.122.0036.0834 - Manutenção da Fundação Renascer			210.800
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	210.800
<b>PROGRAMA (G): 0042 - Encargos de Natureza Especial</b>			
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	10.000
Operação 28.846.0042.0814 - Pagamento de Precatório			10.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	10.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>41.247.090</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>41.247.090</b>
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	24.036.290
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	390.800
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	15.940.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	80.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	800.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>41.247.090</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	24.427.090
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	80.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	16.740.000

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTES	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1669	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	51.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Projeto :	08.243.0049.0458 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente			50.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1669	0000	50.000
Projeto :	08.243.0049.0460 - Implementação da Política da Criança e Adolescente			310.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Projeto :	08.243.0049.0462 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente			40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	40.000
Atividade :	08.243.0049.0463 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente			51.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	51.200
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>451.200</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>451.200</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	51.200
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1669	0000	150.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	250.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>451.200</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	51.200
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1669	0000	150.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	250.000

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b>				
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1669	0000	10.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1669	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	31.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	90.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Projeto :	08.241.0051.0430 - Fortalecimento da Política e das Ações dos Direitos da Pessoa Idosa			60.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1669	0000	10.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1669	0000	50.000
Projeto :	08.241.0051.0435 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			310.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Atividade :	08.122.0051.0843 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa			61.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	31.200
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1669	0000	30.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>431.200</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>431.200</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	31.200
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1669	0000	150.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	250.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>431.200</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	31.200
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1669	0000	150.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	250.000

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FUNTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (F):</b>	<b>0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b>			
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	366.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.350.000
3.3.41	Outras Despesas Correntes	1761	0000	24.072.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.795.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0003	2.190.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1660	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	1.200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.090.000
4.4.20	Investimentos	1500	0000	30.000
4.4.40	Investimentos	1500	0003	100.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	2.495.000
4.4.50	Investimentos	1500	0003	930.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	210.000
Projeto :	08.245.0051.0631 - Bloco da Proteção Social Basica			5.984.140
3.3.41	Outras Despesas Correntes	1761	0000	5.974.140
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	10.000
Projeto :	08.245.0051.0634 - Bloco da Proteção Social Especial			8.681.860
3.3.41	Outras Despesas Correntes	1761	0000	8.671.860
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	10.000
Projeto :	08.122.0051.0635 - Implementação da Vigilância Socioassistencial			40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	10.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	5.000
Projeto :	08.243.0051.0637 - Primeira Infância no SUAS			180.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	20.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	10.000
Projeto :	08.245.0051.0638 - Implantação da República para Jovens			105.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	65.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	5.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	10.000
Projeto :	08.122.0051.0643 - Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)			4.858.500
3.3.41	Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.800.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	53.500
4.4.90	Investimentos	1660	0000	5.000
Projeto :	08.122.0051.0644 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			443.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	403.500

4.4.90	Investimentos	1660	0000	40.000
Atividade :	08.122.0051.0645 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS)			218.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	123.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	35.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	35.000
Atividade :	08.245.0051.0647 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidadadedade			710.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	410.000
Projeto :	08.245.0051.0651 - Serviços de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências			500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	300.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	200.000
Projeto :	08.244.0051.0933 - Gestão de Benefícios Eventuais			4.626.000
3.3.41	Outras Despesas Correntes	1761	0000	4.626.000
Projeto :	08.244.0051.0936 - Realização da Conferência Estadual de Assistência Social			250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	250.000
Projeto :	08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social			9.756.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0000	366.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0003	1.350.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.795.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0003	2.190.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1660	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0003	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1660	0000	100.000
4.4.20	Investimentos	1500	0000	30.000
4.4.40	Investimentos	1500	0003	100.000
4.4.50	Investimentos	1500	0000	2.495.000
4.4.50	Investimentos	1500	0003	930.000
4.4.90	Investimentos	1660	0000	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>36.353.000</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>36.353.000</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	3.740.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	2.186.000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	0000	1.350.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	25.162.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	1.030.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	2.525.000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	0000	150.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	210.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>36.353.000</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	4.770.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	4.711.000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1660	0000	1.500.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	25.372.000

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

## 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	CO	TOTAL
<b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>			
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	9.944.200
4.4.50 Investimentos	1500	0003	40.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	150.000
Projeto : 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial			100.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	100.000
Atividade : 08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais			400.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	400.000
Atividade : 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais			9.554.200
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	9.494.200
4.4.50 Investimentos	1500	0003	40.000
Atividade : 08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	50.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	50.000
<b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b>			
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.800
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	17.350.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	100.000
Projeto : 08.246.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS SER CRIANÇA			16.800.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	16.800.000
Projeto : 08.243.0049.0962 - Fortalecer a Política Estadual da Primeira Infância			790.800
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.800
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0003	100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	550.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	100.000
<b>PROGRAMA (F): 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>			
3.3.40 Outras Despesas Correntes	1500	0003	280.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0000	630.000
3.3.50 Outras Despesas Correntes	1500	0003	175.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	350.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	9.700.000
4.4.90 Investimentos	1500	0000	65.000
4.4.90 Investimentos	1761	0000	550.000
Projeto : 08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)			100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Atividade : 08.306.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro			8.100.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	1761	0000	8.050.000

4.4.90	Investimentos	1761	0000	50.000
Projeto :	08.306.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimento			1.435.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	1500	0003	280.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	630.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0003	175.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	350.000
Projeto :	08.244.0050.0615 - Realizações de ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
Projeto :	08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar			965.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	300.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	65.000
4.4.90	Investimentos	1761	0000	500.000
Projeto :	08.244.0050.0958 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Projeto :	08.306.0050.0959 - Implantar Programa de Aquisição de Alimentos Estadual - PEAA			1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.000.000
<b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	37.668.617
Projeto :	08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	150.000
Atividade :	08.246.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social			1.920.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	1.920.000
Projeto :	08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais			500.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1761	0000	500.000
Projeto :	08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga			18.700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	18.700.000
Atividade :	08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras			523.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	523.000
Projeto :	08.246.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS			16.335.617
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	16.335.617
Projeto :	08.244.0051.0961 - Realização de exames de DNA (Paternidade Responsável)			40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1761	0000	40.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>77.663.617</b>

## RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>			<b>77.663.617</b>
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.020.800
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	575.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	75.162.817
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	65.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	40.000
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	800.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>			<b>77.663.617</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0003	615.000
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	1.085.800
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1761	0000	75.962.817